



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 9/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de outubro de 2022

SELEÇÃO 2022/2
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB**, nomeado pela Portaria nº 1.468, de 12 de novembro de 2019, torna público a seleção por chamada pública para os cursos de Formação Inicial de modalidade presencial ofertado pelo **Campus Taguatinga** para ingresso no **segundo semestre do ano letivo de 2022**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado da chamada pública para os cursos de Formação Inicial de modalidade presencial, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2022**.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A seleção seguirá o cronograma abaixo:

Etapas	Data
Publicação de Edital	14/10/2022
Matrícula On-line (Chamada Pública)	A partir de 17/10/2022*
Previsão do Início das Aulas	31/10/2022

**O período de matrícula está condicionado ao preenchimento das vagas, sendo que a ocupação ocorrerá conforme a ordem de envio do formulário de matrícula com a documentação exigida.*

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos previstos neste Edital:

a) Libras Básico

Possuir ensino médio completo; e

Preencher e enviar o formulário de matrícula com a documentação exigida.

b) Libras Intermediário

Possuir ensino médio completo e comprovar no mínimo 60 horas de curso de Libras de nível básico mediante certificado, declaração, histórico ou documento equivalente; e

Preencher e enviar o formulário de matrícula com a documentação exigida.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Serão ofertados cursos e vagas, conforme indicado no quadro:

Curso	Carga Horária	Turno	Dia(s) da Semana	Vagas	Ato Autorizativo
		Matutino			Autorização DGTG nº

Libras Básico	60h	(09h às 11h)	Segunda-feira	40	01/2015
Libras Intermediário	60h	Vespertino (14h às 16h)	Segunda-feira	40	Autorização DGTG nº 02/2015

5.2 O quantitativo de vagas exposto no quadro acima poderá sofrer alteração em virtude da possibilidade de atendimento do *Campus*.

6. DA MATRÍCULA ON-LINE

6.1 A matrícula será realizada mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico, a partir das 09h do dia 17/10/2022, para acessar [clique aqui](#).

6.2 Caso candidato(a) necessite de atendimento presencial o registro acadêmico disponibilizará computador para efetuação da matrícula, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta das 09h às 20h.

6.3 O preenchimento das vagas ocorrerá conforme ordem de envio do formulário com a documentação exigida.

6.4 O período de matrícula será encerrado automaticamente, após a ocupação de todas as vagas existentes.

6.5 O registro acadêmico enviará e-mail ao candidato(a) informando sobre o deferimento ou indeferimento da matrícula on-line, no prazo de até **72 horas** do envio do formulário.

6.6 É responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário eletrônico, assim como também por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

6.7 O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Na matrícula on-line deverá ser anexado no formulário os seguintes dos documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Exemplo: Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;

III. Foto 3x4 recente;

IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

V. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Observação: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e

VI. Caso necessário comprovante de curso específico, conforme item 4.1.

7.2 O registro acadêmico poderá solicitar a qualquer tempo a apresentação da documentação original do(a) candidato(a) matriculado(a) no curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do *Campus*:

<i>Campus</i>	Endereço	E-mail	Telefone
Taguatinga	QNM 40 Área Especial 01 Setor M Norte - Taguatinga	processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br	2103-2200

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do quadro acima.

8.3 O site do IFB é o meio oficial de comunicação com os candidatos, para acessar [clique aqui](#).

Assinado Eletronicamente

Fabiano Cavalcanti Fernandes

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Taguatinga

Portaria nº 1.468, de 12/11/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - SUBST - DGTG**, em 14/10/2022 12:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414461

Código de Autenticação: dd08515686



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, None, TAGUATINGA
NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-
050
(61) 2103-2200